



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 017/2024 – GAB/VER/CMS.

Santana, 04 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP.

Assunto: Encaminhamento de Emenda Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo Proposta de Emenda Impositiva nº 19/2024 e nº 20/2024, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **Constituição Federal, ART. 166, §9**, assim como a **Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 115, §6, IV**.

Atenciosamente,

Josivaldo Santos Abrantes

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Vereador - CMS



LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Processo nº 1350/24

Data 19/12/24

Secretaria Legislativa

ANEXO - 19

Proposta de Emenda Impositiva nº 19/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): – JOSIVALDO SANTOS ABRANTES – PARTIDO PDT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, E.C 126/2022, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA.
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA JUSTIFICATIVA TEM POR BASE A EXIGÊNCIA VINCULATIVA DOS PERCETUAIS DE 50% QUE DEVERÃO SER DESTINADOS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE NA AQUISIÇÃO DOS RESPECTIVOS INSUMOS.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES	R\$ 105.234,00
------------------------------------	-----------------------

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE	-	0.01.500.310.000
PROJ/ATIVIDADE	-	10.301.0016.2118.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.30
Valores Iniciais	R\$	696.000,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO	R\$ 105.234,00
--------------------------------------	-----------------------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.020.261,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,00
Valores Propostos	R\$	105.234,00

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

UNICA Discussão.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

Santana – AP, 02 de dezembro de 2024.

Gosvaldo Soares
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
PARTIDO PDT

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA - CNPJ:23066640/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	10	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		10.122.0016.2108.0000					7.356.843,00
3	DESPESAS CORREN						7.336.843,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.662.950,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.500.310.000	3.1.90.04.00	220.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.310.000	3.1.90.11.00	1.455.990,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	750.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.500.300.000	3.1.90.91.00	759.960,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.500.310.000	3.1.90.92.00	427.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.500.310.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.673.893,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.310.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.500.310.000	3.3.90.30.00	450.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.500.310.000	3.3.90.33.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.500.310.000	3.3.90.36.00	1.442.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.500.310.000	3.3.90.39.00	1.501.893,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.500.310.000	3.3.90.47.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.500.310.000	3.3.90.92.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.500.001.001	3.3.90.93.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPT						20.000,00
4	INVESTIMENTOS						20.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.500.310.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.500.001.967	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL		10.122.0016.2111.0000					295.500,00
3	DESPESAS CORREN						295.500,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						160.600,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.500.310.012	3.1.90.04.00	133.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	27.600,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						134.900,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.310.012	3.3.90.14.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.500.310.012	3.3.90.30.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.500.310.012	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.500.310.012	3.3.90.36.00	52.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.500.310.012	3.3.90.39.00	22.900,00			
MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		10.301.0016.2088.0000					11.935.486,00
3	DESPESAS CORREN						11.935.486,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						11.935.486,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.600.300.000	3.1.90.11.00	2.326.464,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.604.300.003	3.1.90.11.00	7.489.248,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.310.010	3.1.90.13.00	1.600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.600.300.000	3.1.90.13.00	519.774,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.621.300.000	3.1.90.13.00				
MANUTENÇÃO DO PROPRAMA MAIS MÉDICOS		10.301.0016.2112.0000					500.000,00
3	DESPESAS CORREN						500.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						500.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.500.310.005	3.3.90.93.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		10.301.0016.2118.0000					63.038.311,00
3	DESPESAS CORREN						36.227.586,00